



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 793 / 2018

“Dispõe sobre denominação do Próprio Público Municipal – Posto de Atendimento Estratégico Saúde da Família ESF Assentamento Zumbi dos Palmares”.


Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Atendimento do Estratégia Saúde da Família ESF localizado no Assentamento Zumbi dos Palmares, fica denominado como “ESF Manoel Alves de Mesquita”.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 03 de julho de 2018.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado nessa secretaria sob
nº 854 fls. 25 livro nº 02

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa e afixado
nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

Iaras 03 / 07 / 18

Maria Tereza A. Moreira
Chefe de Gabinete